



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 32/2023

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nas atribuições que lhe são conferidas, faz saber, que o plenário aprova e encaminha para sanção do Executivo, o seguinte projeto de lei:

ART.1º Fica denominada Avenida Mato Grosso, a atual rua Corredor Público com início na rua Faustino de Souza até a BR 060 em nosso Município.

ART.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Regularização do prolongamento da Avenida Mato Grosso iniciando na rua Fautino de Souza até a BR 060 para facilitar a localização dos moradores e entrega de correspondências, considerando que a cidade vai se formando e se desenvolvendo através dos bairros e áreas industriais e no caso em questão o município está expandindo o perímetro urbano bem como a área industrial na via de acesso a cidade e vice-versa e como a mesma não tem denominação específica é de suma importância.

SIDROLÂNDIA/MS, 01 de Novembro de 2023

Professora Juscinei Claro
Vereador(a)

Professora Juscinei Claro
Vereador(a)

